

EDITAL Nº 002/2026
CRENCIAMENTO Nº CD 001/2026

TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Conforme consta nos autos do Processo nº 02.006/2026, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de atendimentos na área da saúde, nos termos das especificações e condições estabelecidas no edital, a serem executados nas instalações do SESC Mossoró, bem como nas dependências das empresas-clientes do SESC situadas no município de Mossoró/RN e regiões circunvizinhas, e com fundamento na Resolução SESC nº 1593/2024, Capítulo II, artigo 4º, inciso V, procede-se à análise dos documentos apresentados pelas empresas interessadas, visando ao julgamento da habilitação documental, observada a ordem de classificação e a demanda apresentada.

Após verificação minuciosa da habilitação jurídica, da regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da qualificação técnica, constatou-se que as empresas abaixo relacionadas não atenderam às exigências documentais obrigatórias, razão pela qual se encontram INABILITADAS, conforme fundamentação constante no corpo deste Termo:

| SOLICITANTE | CNPJ | ESPECIALIDADE | MOTIVO INABILITAÇÃO |
|------------------------------|--------------------|----------------------|--|
| LEILA BANDEIRA HONORATO REGO | 65.642.140/0001-09 | PSICOLOGIA | A empresa não atendeu às exigências estabelecidas na Cláusula 9 do edital, especificamente nos subitens 9.3 e 9.5.1, bem como às disposições relativas à apresentação da declaração de que não emprega menor. Além disso, deixou de apresentar os Anexos III a V, os quais deveriam ser apresentados em papel timbrado e devidamente identificados com os dados da empresa. |

Assim, procede-se à continuidade do processo de credenciamento, observada a ordem de classificação e a demanda, adotando-se as demais medidas administrativas pertinentes. Fica assegurado às empresas participantes o prazo de 01 (um) dia útil, contado da ciência deste Termo, para apresentação de recurso, nos termos das disposições constantes no edital e demais normas aplicáveis.

Natal/RN, 29 de maio de 2026.

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da comissão de credenciamento – SESC-AR/RN